RELATÓRIO SEMESTRAL 2026

fgc 30 anos



SUMÁRIO >>>>>>

1 MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO 4

2 QUEM SOMOS 6

3 CENÁRIO E DESEMPENHO 10

4 FUNDO DE RESOLUÇÃO 17

5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 18

6 INFORMAÇÕES CORPORATIVAS 42



1

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO



Durante o primeiro semestre de 2026, o Fundo Garantidor de Créditos demonstrou sua capacidade operacional, financeira e institucional. Após completar 30 anos de trajetória em 2025, o FGC realizou o pagamento de garantias decorrentes das liquidações de instituições associadas ocorridas no final de 2025 e no início de 2026, totalizando desembolsos de R$ 50,4 bilhões no período para cerca de 2,2 milhões de beneficiários.

A execução desses pagamentos em elevada escala somente foi possível em decorrência dos investimentos realizados nos últimos anos em tecnologia, infraestrutura e aperfeiçoamento contínuo dos nossos controles e procedimentos. A realização desses pagamentos testou e reafirmou a confiança da sociedade brasileira na solidez do sistema financeiro e na efetividade do mecanismo de proteção administrado pelo FGC.

O período também foi marcado pelo fortalecimento da capacidade financeira do Fundo, por aprimoramentos do Estatuto e do Regulamento do FGC, e por novas resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, que complementam o arcabouço já existente e visam coibir abusos na destinação dos recursos obtidos pelos emissores e mitigar o risco moral associado a captações excessivamente ancoradas na garantia do FGC.

Em março, foi implementada a antecipação de contribuições das instituições associadas, com o recebimento de R$ 32,5 bilhões. A medida contribuiu para preservar a capacidade de resposta do FGC diante de cenários adversos. Todas as associadas atenderam ao cronograma estabelecido, demonstrando o comprometimento do setor com a saúde do mecanismo de proteção. A ação conjunta do sistema permitiu que o FGC encerrasse o semestre com posição patrimonial robusta. O patrimônio líquido alcançou R$ 125 bilhões e a liquidez totalizou R$ 115,9 bilhões.

Mantemos o compromisso permanente com a excelência, a integridade e a evolução contínua, princípios que orientam nossa atuação e sustentam a credibilidade construída ao longo de três décadas de história.

Agradecemos às instituições associadas, aos colaboradores, fornecedores, parceiros institucionais e órgãos reguladores pelo apoio e pela confiança. Contamos com vocês para a construção dos próximos 30 anos!

A Administração

#GentequeGarante

CANAIS DE CONTATO

Site: **www.fgc.org.br**
Telefone: **0800 400 5862**
E-mail: **faleconosco@fgc.org.br**

LinkedIn: **@fundo-garantidor**
Facebook: **@fundogarantidordecreditos**
Instagram: **@fgc_br**
X: **@fgc_br**

Canal de Conduta Ética - Tel.: **0800 601 8665**
E-mail: **fgc@canaldeetica.contatoseguro.com.br**
Formulário eletrônico: **www.contatoseguro.com.br/fgc**

ATENÇÃO: O FGC não faz contato por Whatsapp para oferecer serviços, empréstimos ou realizar o pagamento de garantias.

IMPORTANTE: O Canal de Ética não deve ser utilizado como canal de atendimento do FGC. Para suporte, dúvidas ou solicitações relacionadas aos processos do FGC, incluindo a solicitação de garantia, entre em contato pelo e-mail **faleconosco@fgc.org.br**

2



QUEM SOMOS

O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) é uma associação privada, sem fins lucrativos, integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e que atua para ampliar a confiança das pessoas neste sistema.
Em 2025, o FGC completou 30 anos de trajetória. São três décadas marcadas por atuação comprometida e responsável, contribuindo para a manutenção da estabilidade financeira, para a prevenção de crise bancária sistêmica e para a proteção de depositantes e investidores.

O FGC atua:

- Administrando o **mecanismo de proteção do sistema financeiro** que prevê o pagamento de garantias, caso o Banco Central do Brasil (BCB) decrete a intervenção ou liquidação de uma instituição financeira associada, para garantir que os depositantes e investidores tenham acesso aos seus recursos e minimizar o risco de corridas bancárias – fenômeno em que muitos clientes retiram seus recursos de um banco ao mesmo tempo, levando a crises e, eventualmente, até mesmo à falência de bancos saudáveis.
- Realizando **operações de assistência de liquidez ou estrutural** com as instituições financeiras associadas, conforme julgamento e critérios definidos pelo FGC, em situações pontuais de suporte a restrições temporárias de liquidez ou para apoio em reestruturações patrimoniais, viabilizando, por exemplo, a retirada organizada de uma instituição do mercado. Essas operações de assistência são realizadas quando o custo decorrente da liquidação de uma instituição associada supera o custo da sua realização.

Com sede em São Paulo, o FGC conta com 239 associadas:

- Bancos múltiplos
- Bancos comerciais
- Bancos de investimento
- Bancos de desenvolvimento
- Caixa Econômica Federal
- As sociedades de crédito, financiamento e investimento
- Sociedades de crédito imobiliário
- Companhias hipotecárias
- Associações de poupança e empréstimo

A relação completa de instituições associadas está disponível no site do FGC: www.fgc.org.br

PROPÓSITO

Contribuir para a confiança das pessoas no Sistema Financeiro Nacional e, assim, para o desenvolvimento econômico e social do País.

VALORES

Excelência

- Segurança
- Melhoria contínua
- Produtividade
- Criação e compartilhamento de conhecimento

Pessoas

- Integridade e respeito
- Diálogo aberto e diversidade
- Trabalho em equipe
- Desenvolvimento de talentos

MISSÃO

- Proteger depositantes e investidores no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, até os limites estabelecidos pela regulamentação.
- Contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e para a prevenção de crise bancária sistêmica.

VISÃO

Ser inequivocamente reconhecida como uma organização privada de interesse público, guiada pela excelência e pela valorização das pessoas.

COMPROMISSO COM O FUTURO

- **Promover uma cultura corporativa inclusiva** por meio de um ambiente psicologicamente seguro e **difundir a educação financeira** para potencializar a atuação do FGC e aumentar o bem-estar da nossa sociedade.

COMO FUNCIONA A GARANTIA DO FGC

Ao avaliar a existência da garantia do FGC, o depositante ou investidor deve ter atenção a duas importantes informações: tipo de produto financeiro e se a instituição financeira é associada.

GARANTIA ORDINÁRIA

O FGC garante valores em contas-correntes, poupanças, CDBs, RDBs, LCIs, LCAs, LCDs e outros produtos financeiros, no limite de até R$ 250 mil por depositante/investidor (CPF ou CNPJ) e por instituição ou conglomerado associado. Na hipótese de ocorrer a intervenção ou liquidação de mais de uma instituição ou conglomerado em um período de quatro anos, os pagamentos de garantia a serem realizados a uma mesma pessoa são limitados ao valor máximo de R$ 1 milhão.



O FGC garante o pagamento de até **R$ 250 mil por CPF ou CNPJ**, com o **limite de R$ 1 milhão em um período de quatro anos**, para produtos financeiros como **conta-corrente, poupança, CDB, LCD, LCI, LCA e outros**.

Em **contas conjuntas**, a garantia é limitada a **R$ 250.000,00**, considerado o saldo da conta. Para apuração do valor garantido, o saldo é dividido igualmente entre os titulares, e cada um recebe sua parte separadamente.

GARANTIA ESPECIAL

Adicionalmente, o FGC também conta com uma garantia especial para os Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE), tipo de instrumento financeiro que contempla regras específicas, incluindo a impossibilidade de resgate antecipado. No caso da garantia especial, o limite é de até R$ 40 milhões por titular, por instituição financeira ou conglomerado. Nos casos em que o titular do crédito é uma instituição financeira associada ao FGC, o limite de cobertura é diferenciado, no valor de até R$ 400 milhões.

INSTITUIÇÕES E CONGLOMERADOS ASSOCIADOS

Conglomerado é o conjunto de instituições financeiras agrupadas para fins de regulação e supervisão, vinculadas por participação acionária majoritária, direta ou não, por controle operacional efetivo ou por direitos de sócios preponderantes em tomadas de decisões. No Sistema Financeiro Nacional, é o Banco Central do Brasil que autoriza, regula e supervisiona o funcionamento de instituições financeiras e, com isso, aprova a composição dos conglomerados.

Confira quais são os produtos financeiros garantidos, as instituições associadas e outras informações no site do FGC: www.fgc.org.br.

COMO É O PROCESSO DE PAGAMENTO DA GARANTIA

Quando ocorre a liquidação de instituição financeira associada, depositantes e investidores devem acessar os aplicativos do FGC para solicitar a garantia. Após o FGC receber a base de dados do liquidante da instituição[1], as pessoas físicas podem realizar o pedido pelo aplicativo para celulares (disponível nas versões iOS e Android) e as pessoas jurídicas por meio do site.

PASSO 1

Decretação de Intervenção ou Liquidação da Instituição associada pelo BCB

Os credores podem realizar o cadastro básico no aplicativo, para geração de usuário e senha.

PASSO 2

Envio da relação de credores ao FGC pelo liquidante da instituição

(não existe prazo para a disponibilização da relação de credores. Contudo, nos últimos 10 anos, a lista foi recebida entre 30 e 60 dias após a decretação da liquidação)

Os credores podem completar a solicitação da garantia (envio de documentos, execução da biometria e identificação pessoal).

PASSO 3

Pagamento é realizado pelo FGC

Após assinatura do termo pelas partes envolvidas, o FGC realiza o pagamento em conta de titularidade do credor usualmente em até três dias úteis.

No processo de validação de identidade, as pessoas físicas devem utilizar um documento de identificação atualizado (RG, RNE ou CNH) e no qual conste o número do CPF.

Ao se cadastrar no aplicativo para celulares, é importante que as pessoas mantenham ativas as notificações para serem alertadas quanto à necessidade de alguma atuação para a evolução de seu processo.

SEGURANÇA, FORMALIZAÇÃO E COMBATE A FRAUDES

Durante o processo de solicitação, por conta dos procedimentos de segurança e de prevenção a fraudes, a liberação de pagamentos pode passar por camadas adicionais de verificação, o que, eventualmente, pode impactar os prazos individuais de conclusão do processo.

[1] Na preparação da relação de credores, o liquidante utilizará os dados de emissão do instrumento financeiro que consta na instituição e na base de dados da(s) registradora(s).

3



CENÁRIO E DESEMPENHO

PAGAMENTO DE GARANTIAS

No ato da decretação do regime especial de instituição associada, o FGC realiza a provisão do valor a ser pago como garantia considerando os dados do Censo mensal, a partir das informações enviadas pelas associadas. Posteriormente, ao receber as informações do liquidante, a provisão correspondente é ajustada para a demonstração do passivo da entidade.

No início de 2026, foi decretada a liquidação de instituições associadas ao FGC: Will Financeira (Will Bank), controlada pela instituição Master Múltiplo, e Banco Pleno. Ao final do semestre, a posição de garantias a pagar considerava:

Despesas com créditos sub-rogados (Valores em R$ mil)

Instituição	Ano de liquidação	Saldo a pagar no início de 2026	Provisão/(Reversão) para pagamento de garantia	Valores pagos aos credores no período	Saldo a pagar aos credores ao final do semestre
BRK	2023	26.185	-	(7.074)	19.111
Portocred	2023	9.068	-	(1.636)	7.432
CHB Cia. Hipotecária	2021	1.855	-	(152)	1.703
Banco Master	2025	29.110.760	13.805	(28.553.737)	570.828
Banco Master de Investimento	2025	11.313.740	3.752	(11.163.416)	154.076
Banco Letsbank	2025	184.500	273	(182.258)	2.515
Will Financeira (Will Bank)	2026	-	6.069.854	(5.916.345)	153.509
Banco Pleno	2026	-	4.842.071	(4.527.999)	314.072
Total		**40.646.108**	**10.929.755**	**(50.352.617)**	**1.223.246**

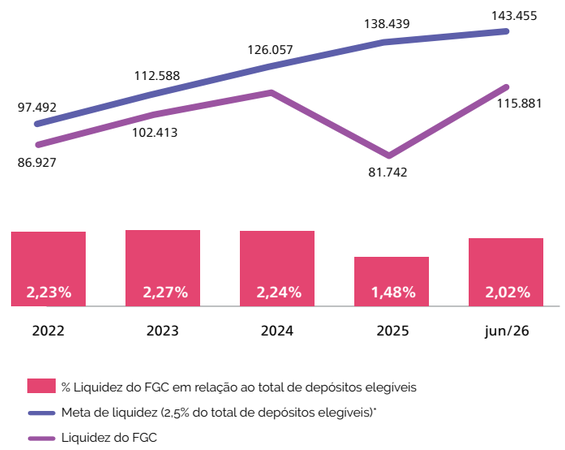
Os pagamentos realizados no primeiro semestre de 2026 totalizaram quase R$ 50,4 bilhões e correspondem a valores relacionados às liquidações ocorridas no período e em anos anteriores.

Em agosto de 2026, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial da Simpala S.A CFI. Após o recebimento das informações consolidadas pelo liquidante, o FGC iniciou o pagamento da garantia aos clientes dessa instituição, com valor total de R$ 635,3 milhões. Até a data da aprovação deste relatório e emissão das demonstrações financeiras, foi realizado o pagamento a aproximadamente 5,5 mil credores desta instituição, totalizando R$ 206,7 milhões, o que corresponde a cerca de 32,5% do valor total a ser desembolsado em relação a esta liquidação.

META DE LIQUIDEZ

A Resolução CMN n.º 5.279, de janeiro de 2026, determina que, para a quantificação da liquidez, deve-se considerar os recursos transformáveis em caixa (disponibilidade imediata e títulos públicos federais), deduzindo desse valor o saldo da reserva contábil FR que, em junho de 2026, era de R$ 29,3 bilhões, e os passivos e provisões reconhecidos nas demonstrações financeiras, excetuando-se o saldo do passivo referente às antecipações de contribuições realizadas pelas associadas. Com isso, no encerramento do semestre, **a liquidez do FGC totalizava R$ 115,9 bilhões.**

Liquidez do FGC e volume do sistema
(Valores em R$ milhões)



ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Para assegurar a solidez patrimonial do FGC e garantir a plena capacidade de cumprimento de suas obrigações, em estrita observância à legislação vigente e às disposições estatutárias, na reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de fevereiro de 2026, foi deliberada a antecipação de 60 (sessenta) contribuições ordinárias pelas instituições associadas.

A medida foi implementada em março de 2026, considerando a possibilidade de opção, pela associada, entre duas modalidades para antecipação de valores:

1 Antecipação de 60 contribuições em parcela única, a ser paga ao FGC em março;

2 Antecipação de 60 contribuições em três parcelas correspondentes a 20 contribuições cada, a serem pagas nos meses de março a maio.

Em ambas as opções, nos anos de 2027 e 2028 as associadas farão a recomposição dos 60 meses antecipados com a antecipação de mais 12 contribuições em cada exercício.

Para as instituições que optaram pela antecipação de contribuições em 2026 de forma parcelada, o saldo recebido pelo FGC é corrigido pela taxa Selic e a instituição recolhe uma contribuição extraordinária com percentual correspondente à metade da contribuição ordinária.

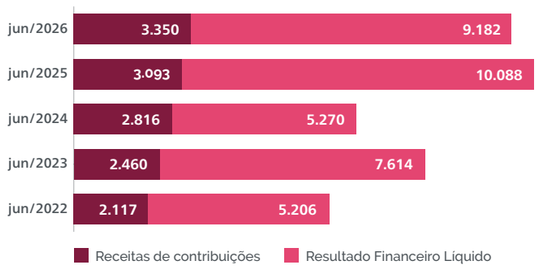
O valor total antecipado foi registrado no passivo e, mensalmente, a fração correspondente é compensada no cálculo da contribuição ordinária devida pela associada, independentemente da modalidade escolhida, para apuração do valor líquido a ser pago ao FGC ou ressarcido à associada.

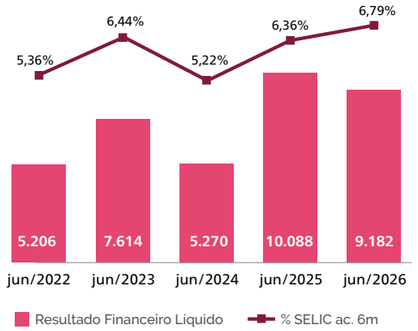
No primeiro semestre de 2026, o FGC recebeu R$ 32,5 bilhões referentes a essas antecipações, 171 associadas optaram pela opção (1) e 32 pela opção (2), o que corresponde a R$ 32 bilhões e R$ 521 milhões, respectivamente. Há 36 instituições que não possuem depósitos elegíveis à garantia e, por isso, não se enquadraram nos critérios para realizar a antecipação prevista. Todas as associadas ao FGC atenderam ao cronograma definido para o recolhimento das antecipações.

DESEMPENHO FINANCEIRO

No primeiro semestre de 2026, as **contribuições das instituições financeiras associadas** totalizaram **R$ 3,4 bilhões** e o **resultado financeiro** dos **investimentos** dos recursos disponíveis alcançou **R$ 9,2 bilhões (rentabilidade de 6,16%, correspondente a 90,74% da Taxa Média Selic**, apurada em 6,79% para o primeiro semestre de 2026).

Receitas, no semestre (Valores em R$ milhões)





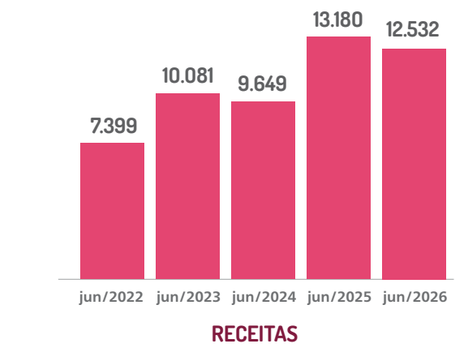
A taxa de Contribuição Ordinária ao FGC é de 0,01% (1 ponto-base) por mês apurada sobre o saldo de depósitos elegíveis à garantia. Outras fontes de receita são a Contribuição Adicional[2], a Contribuição Extraordinária e a Contribuição Especial (calculada sobre o saldo de DPGE), além das taxas do Recheque.

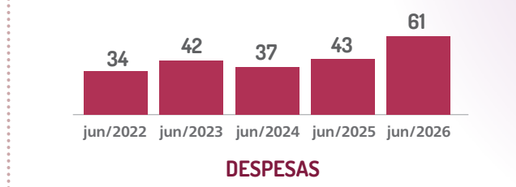
Receitas de contribuições, no semestre (Valores em R$ milhões)

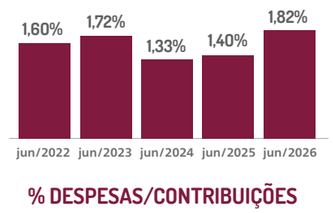
Período	Contribuição Ordinária	Contribuição Adicional	Contribuição Extraordinária	Contribuição Especial DPGE	Recheque	Total	Qtd. de associadas que recolheram contribuição adicional
jun/2022	2.038	40	-	32	7	**2.117**	17
jun/2023	2.378	69	-	7	6	**2.460**	27
jun/2024	2.702	101	-	8	5	**2.816**	27
jun/2025	3.039	40	-	10	4	**3.093**	24
jun/2026	3.318	7	9	13	3	**3.350**	20

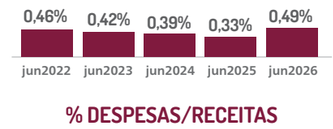
As **despesas operacionais** (com pessoal, gerais e administrativas) totalizaram R$ 61 milhões no primeiro semestre de 2026, montante que equivale a 1,82% das receitas com contribuições, a 0,49% do total das receitas (consideradas as receitas de contribuições e o resultado financeiro líquido) e a 0,05% do total do patrimônio líquido do FGC.

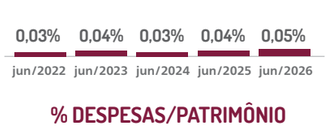
Receitas x despesas (Valores em R$ milhões)











	jun/2022	jun/2023	jun/2024	jun/2025	jun/2026	var. % (2026/2025)
Despesa com Pessoal	19.780	24.270	24.372	27.429	30.802	12,30%
Administrativas, Comunicação e Marketing	1.559	2.671	2.131	2.292	2.932	27,92%
Despesas com custódia de ativos	1.130	1.754	1.718	1.483	2.997	102,09%
TI e processamento de dados	3.394	5.071	4.516	5.983	14.164	136,74%
Consultorias, serviços especializados e advocatícios	6.939	7.478	3.471	4.875	8.550	75,38%
Aluguel e contas de consumo	1.032	1.107	1.156	1.342	1.595	18,85%
	33.839	**42.351**	**37.364**	**43.404**	**61.040**	40,63%

[2] A contribuição mensal ordinária é acrescida de contribuição adicional considerando o patrimônio e as captações da instituição associada, apurados nos termos da Resolução CMN n.º 4.222/2013 e suas alterações.

No primeiro semestre de 2026, as despesas apresentaram um aumento total de 40,63%, em comparação com o primeiro semestre de 2025. Entre os fatores para este resultado, destacam-se o aumento das despesas de tecnologia e os serviços de terceiros relacionados ao processo de pagamento de garantia, incluindo a escalabilidade dos sistemas, a validação de identidade e documentos dos credores, além dos serviços de atendimento via *call center*. A variação também considera as despesas com consultorias e serviços advocatícios em razão de contratações realizadas para defender os interesses do FGC. A despesa com pessoal considera a reposição de vagas existentes no quadro de colaboradores realizada no ano anterior. Embora os valores de serviços relacionados ao pagamento de garantia estejam acima do estimado, as despesas operacionais do FGC no primeiro semestre de 2026 estão em conformidade com o total do orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

A contratação da auditoria independente é conduzida conforme as políticas internas do FGC, que visam preservar a independência do prestador de serviço e evitar conflitos de interesse. O valor total contratado para a prestação dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras do semestre e do exercício de 2026 foi de R$ 400 mil (parte deste valor já pago está compreendido no valor das despesas com serviços especializados).

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS E PATRIMÔNIO

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS LÍQUIDOS

Os recursos livres do FGC são geridos em conformidade com a Política de Investimento das Disponibilidades, aprovada pelo Conselho de Administração. O objetivo da política é garantir a existência de liquidez adequada em seus ativos, nos termos dos limites estatutários para aplicação dos recursos. Todos os títulos da carteira são valorados a preços de mercado, sendo que os títulos públicos federais atrelados à inflação são os mais sensíveis às variações da taxa de juros básica da economia. Ao final de junho de 2026, 96% das operações compromissadas tinham como contraparte o Banco Central do Brasil.

VOLUMES DO SISTEMA E COBERTURA DO FGC (CENSO)

No fechamento do primeiro semestre de 2026, os depósitos elegíveis à garantia ordinária totalizavam R$ 5,74 trilhões. Na mesma data, considerando-se o limite de R$ 250 mil por CPF/CNPJ por emissor, o total de depósitos cobertos somava R$ 2,74 trilhões, representando 47,87% do total dos depósitos elegíveis à cobertura existente.

Para determinar o saldo sujeito à cobertura pelas garantias, as instituições associadas consolidam os dados de seus clientes por meio do CPF e do CNPJ, enviando a informação ao FGC sem a identificação do cliente. Assim, se uma pessoa possuir mais de uma conta corrente ou investimentos em mais de uma instituição financeira, ela será considerada mais de uma vez no cômputo. Dessa forma, temos **641 milhões de contas existentes**, das quais 639 milhões têm o saldo 100% passível de cobertura pelo limite da garantia, correspondendo a 99,63% do total de contas existentes.

GARANTIA ORDINÁRIA | até R$ 250 mil	dez/25	jun/26	Var. %
Valor dos depósitos elegíveis (em R$ milhões)	5.527.782	5.725.774	-3,46%
Valor dos depósitos cobertos (em R$ milhões)	2.649.569	2.740.851	-3,33%
% Depósitos cobertos	**47,93%**	**47,87%**	
Quantidade total de contas	640.991.010	641.286.002	-0,05%
Total de contas com 100% de cobertura do valor depositado	638.720.965	638.887.744	
% contas com 100% de cobertura	**99,65%**	**99,63%**	

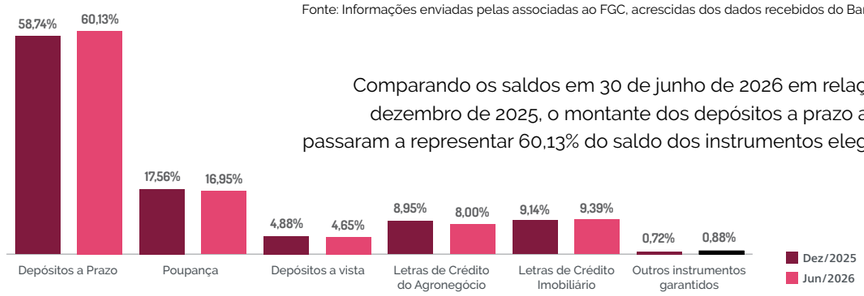
Em relação ao volume de DPGE, o saldo era de R$ 12,4 bilhões em junho de 2026, conforme demonstrado no quadro abaixo.

GARANTIA ESPECIAL (DPGE)	dez/25	jun/26
Quantidade de depósitos	616	607
Valor total dos depósitos (em R$ Milhões)	**9.787**	**12.422**
Valor total das garantias entregues ao FGC (em R$ Milhões)	13.698	16.591

Comparativo por produto (Valores em R$ milhões)

Produto	Dez/2025	% do Total	Jun/2026	% do Total	(Jun-26/Dez-25)
Depósitos a Prazo	3.252.798	58,74%	3.450.376	60,13%	6,07%
Poupança	972.564	17,56%	972.414	16,95%	-0,02%
Depósitos à Vista	270.050	4,88%	267.018	4,65%	-1,12%
Letras de Crédito do Agronegócio	495.665	8,95%	459.130	8,00%	7,37%
Letras de Crédito Imobiliário	506.402	9,14%	538.567	9,39%	6,35%
Letras de Crédito de Desenvolvimento	17.110	0,31%	21.787	0,38%	27,33%
Letras de Câmbio	5.488	0,10%	6.780	0,12%	23,54%
Depósitos Não Mov.p/Cheque	7.578	0,14%	9.665	0,17%	27,54%
Letras Hipotecárias	127	0,00%	37	0,00%	-70,87%
DPGE	9.787	0,18%	12.422	0,22%	26,92%
	5.537.569	**100,00%**	**5.042.283**	**100,00%**	**3,62%**

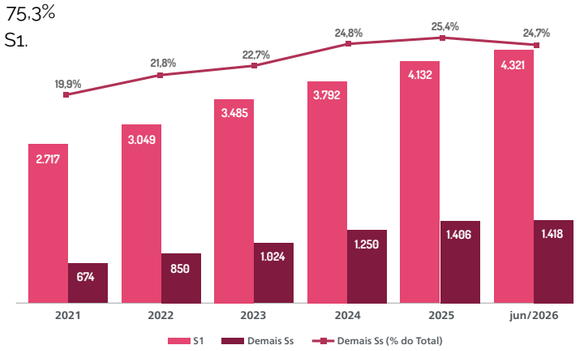
Fonte: Informações enviadas pelas associadas ao FGC, acrescidas dos dados recebidos do Banco Central do Brasil (BCB).



Comparando os saldos em 30 de junho de 2026 em relação aos saldos em dezembro de 2025, o montante dos depósitos a prazo aumentou 6,07% e passaram a representar 60,13% do saldo dos instrumentos elegíveis às garantias.

Do total de depósitos elegíveis à garantia do FGC, 75,3% estão concentrados em instituições do segmento S1. Desde 2025, observamos a estabilidade do percentual de participação dos demais segmentos prudenciais no total de depósitos elegíveis à cobertura do FGC.

Os dados completos do Censo sobre os depósitos elegíveis à garantia do FGC, incluindo a distribuição por tipo de instrumento financeiro ou faixas de valores, podem ser consultados no site do FGC: **www.fgc.org.br**



Para saber mais sobre os segmentos prudenciais e sobre como as instituições financeiras são classificadas nos respectivos grupos, acesse: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao

LIMITES OPERACIONAIS

De forma a preservar liquidez suficiente para que o FGC desempenhe sua missão, o Estatuto Social e o Regulamento estabelecem limites operacionais para a realização de operações de assistência estrutural e de liquidez com as associadas.

Os limites operacionais restringem as operações do programa de liquidez a 50% do Patrimônio Líquido (PL) do FGC, acrescido das antecipações de contribuições das associadas, e deduzido o valor correspondente à reserva contábil, denominada Fundo de Resolução (FR)[3]. O montante das operações do programa de assistência com natureza estrutural também deve respeitar esse limite de 50% do PL.

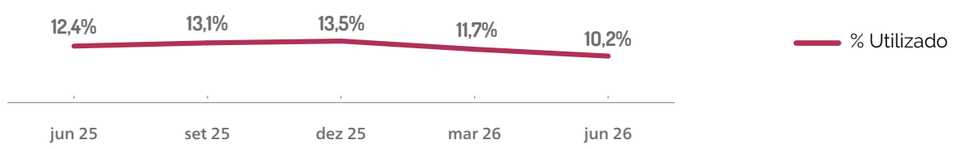
Em caso de situação conjuntural adversa, reconhecida pelo Banco Central do Brasil, e com o intuito de se preservar a higidez e a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, os limites de 50% podem ser majorados, em caráter excepcional, contanto que o conjunto dos dois programas não ultrapasse o limite de 75% do PL do FGC.

Controle do Limite Operacional Estatutário (Valores em R$ milhões)

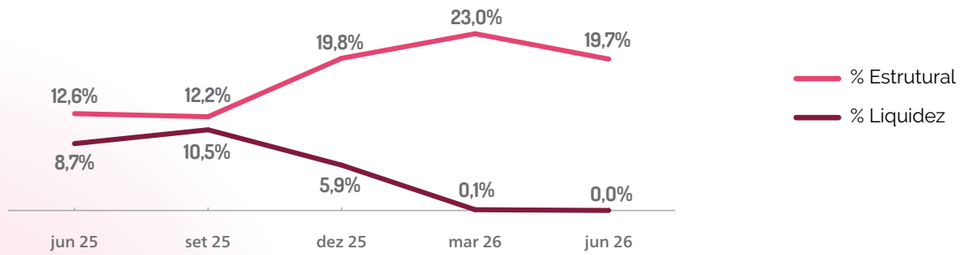
			dez/24
Patrimônio Líquido (100%)	**125.096**		
Adiantamento de contribuições	30.371		
Saldo da reserva contábil	29.248		
	75% do Patrimônio[1]	**Realizado**	**% utilizado** do limite
Limite para o conjunto de operações	**94.945**	**6.568**	**6,9%**
	50% do Patrimônio[1]	**Realizado**	**% utilizado** do limite
Limite para cada tipo de operação	**63.671**		
Operações do programa de liquidez		**2**	**0,0%**
Operações do programa de assistência com natureza estrutural		**6.565**	**10,3%**

[1] A este valor deve-se somar 100% dos adiantamentos de contribuições, que atualmente é zero, e deduzir o valor da Reserva FR.

% Utilizado do Limite para o conjunto de operações



% Utilizado do Limite para cada tipo de operação



[3] Ver "Fundo de Resolução" neste relatório para mais informações.

Em relação às operações dos programas de assistência, a Administração deve observar, entre outros critérios, duas limitações adicionais referentes ao conjunto de operações firmadas com determinada instituição ou com instituições de um mesmo conglomerado:

1. O montante não pode exceder o valor existente dos produtos de captação cobertos pela garantia do FGC, de cada associada ou de associadas de um mesmo conglomerado.

2. O valor não pode ser superior a 25% do PL do FGC.

Esses limites também podem ser estendidos em caso de situação conjuntural adversa, reconhecida pelo Banco Central do Brasil, com o intuito de se preservar a higidez e a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Ao final do primeiro semestre de 2026, os saldos de operações realizadas pelo FGC se encontram enquadrados em seus limites operacionais.

FUNDO DE RESOLUÇÃO

Nos termos do seu regulamento, o FGC deve constituir reserva contábil, denominada Fundo de Resolução (FR), cuja meta é de 1% do total dos depósitos elegíveis à garantia. A sua constituição será realizada a partir:

- Das contribuições ordinárias e especiais das instituições associadas;
- Do reembolso ao FGC das operações de assistência de liquidez e assistência estrutural às instituições financeiras associadas;
- De recuperação de recursos despendidos por força do pagamento de garantias;
- Da remuneração dos investimentos correspondentes aos recursos do FR.

A transferência de receitas para a reserva FR ocorre mensalmente, desde que o nível de liquidez do FGC seja superior a 2,30% do total do saldo dos depósitos elegíveis. No encerramento do primeiro semestre de 2026, a reserva FR apresentava saldo de R$ 29,3 bilhões, equivalente a 0,51% dos depósitos elegíveis.

Liquidez do FGC e Reserva Contábil (FR)	Dez/25	Jun/26
Saldo das contas cobertas pela garantia	5.537.569	5.738.196
Liquidez do FGC	**81.742**	**115.881**
% da liquidez em relação ao saldo garantido **Reserva Contábil FR**	1,48%	2,02%
Saldo anterior (em dezembro)	16.448	27.561
80% das contribuições ordinárias e especiais	4.612	-
Recebimentos ref. operações de assistência	3.513	-
Recuperação créditos sub-rogados	52	-
Receita financeira da aplicação de recursos da reserva	2.936	1.687
Valor da Reserva Contábil FR	**27.561**	**29.248**
% da reserva contábil FR em relação ao saldo garantido	0,50%	0,51%

4



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(em milhares de reais)

	Nota	jun/26	dez/25
Ativo circulante			
Bancos conta-movimento		1.347	783
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4	146.882.169	150.966.378
Créditos a receber	5	4.797.939	5.087.808
Contribuições a receber	6	19.627	356.871
		151.701.082	**156.411.840**
Ativo não circulante			
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4	3.442.465	6.610.669
Créditos a receber	5	1.785.569	1.660.166
Créditos a receber - FCVS	7	289.837	226.869
		5.517.871	**8.497.704**
Imobilizado e intangível		2.987	3.031
Total do Ativo		**157.221.940**	**164.912.575**

	Nota	jun/26	dez/25
Passivo circulante			
Fornecedores		5.975	6.562
Salários e encargos sociais		7.242	8.560
Obrigações ref. garantia a pagar	10.a	1.223.246	40.646.108
Adiantamento de contribuições	6	6.508.057	-
		7.744.520	**40.661.230**
Passivo não circulante			
Adiantamento de contribuições	6	23.862.872	-
Provisões para contingências e êxitos contratuais	8	518.681	1.002.877
		24.381.553	**1.002.877**
Total do Passivo circulante e não circulante		**32.126.073**	**41.664.107**
Patrimônio Líquido			
Resultado acumulado		95.848.159	95.687.286
Reserva contábil FR	9	29.247.708	27.561.182
		125.095.867	**123.248.468**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**157.221.940**	**164.912.575**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(em milhares de reais)

	Nota	jun/26	jun/25
Demonstração das receitas e despesas			
Receitas (despesas) de arrecadações			
Contribuições Ordinárias		3.317.738	3.038.657
Contribuições Adicionais		7.403	39.895
Contribuições Extraordinárias		8.779	-
Contribuições ref. DPGE com alienação		13.207	10.332
Contribuições da RECHEQUE		2.900	3.714
Despesas com serviços de arrecadação		(145)	(186)
Receita líquida de arrecadação		**3.349.882**	**3.092.412**
Receitas (despesas) operacionais			
Provisão para Pagamento de garantias - créditos sub-rogados	10.a	(10.929.755)	-
Recuperação de garantias - créditos sub-rogados	10.a	631.708	-
Gerais e administrativas	10.b	(30.238)	(15.975)
Com pessoal	10.b	(30.802)	(27.429)
Outros resultados operacionais		(376)	2.184
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	10.c	(324.937)	(46.197)
Resultado financeiro	10.d	9.181.917	10.087.505
Receitas/(despesas) operacionais líquidas		**(1.502.483)**	**10.000.088**
Superávit do semestre		**1.847.399**	**13.092.500**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		**1.847.399**	**13.092.500**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(em milhares de reais)

	Nota	Resultado acumulado	Reserva contábil FR	Superávit do semestre	Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.2024		**113.066.781**	**12.301.739**		**125.368.520**
Movimentação do semestre					
Superávit do semestre				**13.092.500**	**13.092.500**
Valor destinado para a reserva contábil FR	9		6.830.214	(6.830.214)	-
Valor destinado para o resultado acumulado		6.262.286		(6.262.286)	-
Saldos em 30.06.2025		**119.329.067**	**19.131.953**	**-**	**138.461.020**
Saldos em 31.12.2025		**95.687.286**	**27.561.182**		**123.248.468**
Movimentação do semestre					
Superávit do semestre				**1.847.399**	**1.847.399**
Valor destinado para a reserva contábil FR	9		1.686.526	(1.686.526)	-
Valor destinado para o resultado acumulado		160.873		(160.873)	-
Saldos em 30.06.2026		**95.848.159**	**29.247.708**	**-**	**125.095.867**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(em milhares de reais)

	Nota	jun/26	jun/25
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superávit do semestre		**1.847.399**	**13.092.500**
Depreciação e amortização		128	243
Provisão para perdas esperadas em aplicações financeiras e TVM	10.c	126.855	-
Provisão para perdas esperadas em créditos a receber	10.c	233.497	196.968
(Reversão) de ajuste ao valor recuperável de créditos a receber - FCVS	10.c	(57.331)	(265.858)
(Reversão) de ajuste ao valor recuperável de bens mantidos para venda	10.c	-	(4.500)
Resultado na venda de imóveis		-	48
Provisão para contingências e êxitos contratuais	8 e 10.c	21.916	119.587
Ajuste a valor de mercado em aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	10.d	1.117.418	(674.474)
(Déficit)/Superávit do exercício ajustado		**3.289.882**	**12.464.514**
Variações nos ativos e passivos			
Redução/(Aumento) em contribuição a receber		337.243	(12.744)
Redução/(Aumento) em aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários		945.917	(9.936.077)
(Aumento)/Redução em títulos e créditos a receber - FCVS		(5.637)	227.672
(Aumento)/Redução em créditos a receber		(69.029)	2.322.076
Redução em bens mantidos para venda		-	4.934
(Redução)/Aumento em fornecedores, salários, encargos sociais e outros credores		(1.906)	1.401
(Redução) no saldo de obrigações ref. garantia a pagar	10.a	(39.422.862)	(9.396)
Aumento no saldo de adio. de contribuições	6	30.370.929	-
(Redução por pagamento de provisões para contingências e êxitos contratuais		(506.112)	(20.295)
Total das variações nos ativos e passivos		**(8.351.457)**	**(7.422.429)**
Disponibilidades líquidas (utilizadas)/geradas nas atividades operacionais		**(5.061.575)**	**5.042.085**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição imobilizado e intangível		(85)	(27)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimento		**(85)**	**(27)**
(Redução)/Aumento em caixa e equivalentes de caixa		**(5.061.660)**	**5.042.058**
Modificações em caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4.c	93.771.441	77.685.539
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4.c	88.709.781	82.727.597
Aumento em caixa e equivalentes de caixa		**(5.061.660)**	**5.042.058**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de junho de 2026 e 2025
(em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Garantidor de Créditos - FGC é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelos termos da Resolução nº 4.222 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 23 de maio de 2013, e suas alterações, pelas disposições legais e regulamentares. A entidade é isenta do imposto de renda e da contribuição social sobre o resultado, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 9.710/98, do PIS e COFINS sobre o faturamento, nos termos da legislação em vigor, e sujeita a alíquota zero do IOF, nos termos do Decreto Federal nº 11.840/2023.

Possui como finalidade proteger os depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro, até os limites estabelecidos pela regulamentação, e contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e para a prevenção de crise bancária sistêmica. A associação ao FGC é compulsória às instituições financeiras descritas em seu Estatuto, conforme previsto na regulamentação.

A garantia de créditos do FGC é prestada nas hipóteses de decretação de regime de intervenção ou liquidação extrajudicial, ou reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil (BCB), do estado de insolvência de instituição associada. Neste sentido, o FGC, por efetuar o pagamento da garantia aos depositantes e investidores em instituições associadas, tem o direito de se reembolsar do que pagou, por meio da sub-rogação do crédito, nos termos do art. 346, inciso III, do Código Civil.

Outra função desempenhada é a contratação de operações de assistência e de suporte financeiro, incluindo operações de liquidez com as instituições associadas, diretamente ou por intermédio de empresas por estas indicadas, inclusive com seus acionistas controladores, respeitados os limites operacionais previstos em sua regulamentação.

Ressalvadas as hipóteses previstas no seu Estatuto, é vedado ao FGC aplicar recursos na aquisição de bens imóveis, ou em títulos de renda variável, exceto quando recebidos em liquidação de créditos de sua titularidade. Os imóveis recebidos em pagamento deverão ser alienados tão logo as condições de mercado permitam, seguindo as políticas internas do FGC.

Para sua manutenção e custeio da garantia a ser prestada, conforme previsto em seu Estatuto, suas receitas são provenientes de contribuições de suas associadas, baseadas no saldo de depósitos elegíveis à garantia; taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos; recuperações de direitos creditórios nos quais o FGC houver se sub-rogado, em virtude de pagamento de dívidas de instituições associadas relativas a créditos garantidos; rendimentos de aplicação de seus recursos; remuneração e encargos correspondentes a operações firmadas com as instituições associadas; além de receitas de outras origens, conforme previsto em sua regulamentação.

O percentual de contribuição ordinária das instituições associadas ao FGC é fixado pelo Conselho de Administração, mediante solicitação específica, devidamente fundamentada, apresentada ao BCB, para exame e submissão à prévia autorização do CMN. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.222 de 2013, e suas alterações, a contribuição mensal ordinária é de 0,01%, calculada sobre o montante dos depósitos e instrumentos financeiros garantidos pelo FGC. A contribuição mensal ordinária será acrescida de contribuição adicional considerando o Valor de Referência, o Patrimônio Líquido Ajustado e as Captações de Referência da instituição associada, apurados nos termos da regulamentação. A contribuição especial é de 0,02% ao mês para as instituições associadas que possuam saldo de DPGE emitidos com garantia de alienação fiduciária de recebíveis.

A partir de maio de 2026, considerando a antecipação de contribuições realizado pelas associadas, o FGC passou a recolher também contribuições extraordinárias em alíquota correspondente a metade da contribuição ordinária, devida por instituições que optaram pela modalidade pagamento parcelado do adiantamento de contribuições.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras intermediárias do semestre findo em 30 de junho de 2026 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, incluindo o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária. São apresentadas em Real, que também é a moeda funcional do FGC, e os saldos estão apresentados em milhares de Reais. Na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias, a Administração se utiliza de processos e controles internos existentes, não tendo sido apurada pela Administração, ou reportada à mesma, qualquer deficiência significativa nestes processos e controles.

Estimativas e premissas, consideradas razoáveis pela Administração, foram utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias, incluindo a mensuração do valor justo de aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários; a provisão para perdas esperadas e ajuste ao valor recuperável; e a provisão para contingências oriundas, principalmente, de processos judiciais. Essas premissas e estimativas são descritas em política interna e revistas periodicamente pela Administração.

O FGC se utiliza de investimentos em cotas de fundos de investimentos como extensão das suas operações, os quais são apresentados na rubrica de aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, sendo as informações detalhadas dos mesmos demonstradas na Nota Explicativa 4(d).

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas em 3 de setembro de 2026 pelo Conselho de Administração.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias estão descritas abaixo.

a) Apuração do resultado

O resultado [superávit/(déficit)] é apurado pelo regime de competência, sendo as contribuições mensais reconhecidas quando do conhecimento de seus valores.

A provisão para pagamento de garantias é reconhecida em contrapartida à rubrica de despesa, no evento da decretação de regime especial em instituição financeira associada por ato do presidente do BCB, considerando os últimos dados recebidos da referida instituição financeira por meio do Censo Mensal, sendo o saldo definitivo das obrigações ajustado conforme o recebimento da lista de credores elaborada pelo interventor/liquidante nomeado para a instituição liquidada. Os pagamentos efetivados aos credores, baixados do passivo e que compreendem os créditos sub-rogados pelo FGC, são também registrados em contas de compensação para controle. Quando ocorre a recuperação desses créditos, é reconhecida a correspondente receita e realizada a baixa do valor nas contas de compensação.

As multas e juros de mora recebidos pelo FGC, previstos em contratos de operações de assistência ou decorrentes de atrasos no pagamento de contribuições, conforme previsto na regulamentação, são reconhecidos no resultado quando ocorre o efetivo pagamento pelos devedores.

Após a apuração do resultado, o FGC verifica o atingimento do índice mínimo de liquidez e, tendo sido este alcançado, destina recursos à reserva contábil específica, destacada em seu Patrimônio Líquido, denominada Fundo de Resolução (FR), conforme previsto em seu Regulamento. As informações sobre a composição dessa reserva contábil estão apresentadas na Nota Explicativa 9.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem disponibilidades de moeda, depósitos bancários, aplicações financeiras compromissadas lastreadas por títulos públicos federais, com liquidez diária, e aplicação em fundo de investimento exclusivo com carteira constituída por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos federais, com liquidez diária, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, desde que não vinculadas a operações de assistência às instituições associadas.

c) Liquidez

Conforme o Regulamento do FGC, anexo II da Resolução nº 4.222/2013 do CMN e suas alterações, a liquidez é definida como a soma dos saldos disponíveis em caixa, aplicações financeiras líquidas, assim entendidas aquelas que não estão vinculadas a operações de assistência, e títulos públicos federais; deduzidos os valores correspondentes ao (i) saldo da reserva contábil FR e (ii) demais passivos e provisões reconhecidos nas demonstrações financeiras, excetuando-se o saldo do passivo referente às antecipações de contribuições realizadas pelas associadas.

d) Instrumentos financeiros

(I) Classificação e Mensuração

Os instrumentos financeiros são classificados no momento inicial, de acordo com o modelo de negócio e Política Contábil do FGC, nas categorias previstas no CPC 48 – Instrumentos Financeiros: Valor justo por meio de resultado (VJR) e Custo amortizado (CA).

(a) *Valor justo por meio do resultado*

Os instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado são aqueles cujo modelo de negócio adotado pelo FGC seja atingido, tanto pela venda desses instrumentos quanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros). O resultado, correspondente aos ganhos ou às perdas decorrentes de variações no valor justo desses instrumentos é reconhecido na rubrica de Resultado Financeiro na Demonstração do Resultado, para apuração do superávit ou déficit do período.

As aplicações financeiras e os títulos e valores mobiliários que compõe a liquidez do FGC são classificados nessa categoria.

(b) *Custo Amortizado*

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são aqueles ativos financeiros "não derivativos" cujo modelo de negócio adotado pelo FGC seja manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros).

Incluem-se nesta categoria os recebíveis denominados como contribuições a receber, aplicações financeiras e créditos a receber relacionados a operações com instituições associadas, além dos créditos a receber relacionados ao FCVS, por serem ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis.

(II) Apuração do valor justo

Os valores justos dos instrumentos financeiros com liquidez e cotação pública são baseados nos preços atuais de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, o FGC apura o valor justo por meio de técnicas de avaliação que contemplam: (a) o uso de operações recentes contratadas com terceiros; (b) a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares; (c) a análise de fluxos de caixa descontados; e (d) o maior uso possível de informações geradas pelo mercado.

Os valores justos são classificados em diferentes níveis gerando uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

(I) Nível 1 – Os ativos e passivos são avaliados com base em preços formados em mercados organizados, sem ajustes.
(II) Nível 2 – Utiliza informações que não atendem aos requisitos do Nível 1, mas estão disponíveis de forma direta para o ativo ou passivo (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
(III) Nível 3 – A avaliação não é baseada em dados observáveis de mercado correlatos (informações não são diretamente observáveis).

e) Provisão para perdas esperadas

Os créditos a receber são periodicamente analisados pela Administração quanto a indicativos de perdas em relação aos seus valores recuperáveis, sendo analisadas as informações disponíveis até a data do balanço.

A determinação das provisões segue as diretrizes do CPC 48, considerando informações prospectivas e a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro, de acordo com as mudanças no risco de crédito. Os estágios são definidos da seguinte maneira:

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa ativos sem alteração de risco significativo de crédito desde o reconhecimento, assim avaliando os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses;

- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: aplicável quando é verificada alguma alteração no risco de crédito do ativo, e, assim, considera todos os eventos de inadimplência possíveis; e

- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis, quando há ocorrência de algum evento que eleve a expectativa de perda.

No caso dos créditos a receber junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS e em cédulas e contratos hipotecários, a provisão é constituída com base em informações obtidas dos Agentes Financeiros, considerando, individualmente, o nível de atraso de parcelas e os saldos sem cobertura do FCVS. Adicionalmente, a metodologia empregada também permite fatores de agravamento para a formação de provisões. Assim, é constituída provisão à razão de 100% (cem por cento) para os créditos junto ao FCVS ainda não homologados e para os créditos cedidos por agentes que possuem dívidas que possam impedir a novação.

f) Provisão e contingências

Na análise de provisões e contingências, a Administração segue as diretrizes do CPC 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os passivos contingentes, judiciais ou legais, são classificados pela Administração, amparada por seus assessores legais externos e análise de seu departamento jurídico interno, em "provável", "possível" ou "remoto" em relação à probabilidade de perda, com os seguintes conceitos:

- Provável - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer.
- Possível - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota.
- Remoto - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena ou não envolve risco de perda financeira para o FGC.

A partir dessa análise, são constituídas e atualizadas provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, desde que possam ser mensuradas, considerando aqueles classificados com probabilidade de perda provável. Nos demais casos, apenas os passivos contingentes, judiciais ou legais, classificados com probabilidade de perda possível são objeto de divulgação em notas explicativas.

São também constituídas provisões para potenciais honorários de êxito relacionados a contratos com os assessores jurídicos em que existam cláusulas que determinem remuneração nesses termos, quando relacionados a processos cuja avaliação de perda é considerada remota ou o ganho é avaliado como provável.

g) Imobilizado e intangível

Demonstrados ao valor de custo. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear a taxas anuais, que levam em consideração a vida útil/econômica dos bens, e ajustados por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

O FGC mantém contratos de aluguel, incluindo a locação do imóvel onde se encontram suas instalações, sendo os pagamentos pela locação registrados como despesa de aluguel no resultado, por compreender contratos de curto prazo ou ativos de "baixo valor", conforme previsto no CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil.

h) Ativos e passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, de modo a expressar o valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

No circulante são registradas as operações e valores que estarão disponíveis ou possuam vencimento em até 12 meses da data do balanço. Quando o vencimento, a disponibilidade ou a realização estiver prevista para ocorrer em prazo superior a 12 meses, os ativos e passivos são registrados como não circulante. Os títulos públicos classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado também são apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras e os títulos e valores mobiliários são classificados como demonstrado a seguir:

	Nota	jun/26		dez/25
Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado		**Valor Contábil**	**Valor da Curva**	**Valor Contábil**
Operações compromissadas				
Banco Central do Brasil		85.273.268	85.273.268	91.208.665
Banco do Brasil S.A.		959.992	959.992	1.276.025
Caixa Econômica Federal		959.992	959.992	1.285.968
		87.193.252	**87.193.252**	**93.770.658**
Títulos públicos federais				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		31.704.201	31.626.793	30.660.180
Notas do Tesouro Nacional série B – NTN-B		26.455.302	29.778.521	26.509.781
CVS (I)		14.232	14.490	25.758
		58.173.735	**61.419.804**	**57.195.719**
Cotas de fundos de investimentos exclusivos		**1.515.182**	**1.515.182**	**-**

(I) Títulos oriundos da conversão de créditos junto ao FCVS em títulos CVS.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		**Valor Contábil**	**Valor Contábil**
Títulos públicos federais dados em garantia			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	12.c	**3.409.794**	**3.186.242**
Letras Financeiras - LF		**5.803.883**	**5.677.029**
Perdas esperadas em ativos mensurados ao custo amortizado (II)		**(5.803.883)**	**(5.677.029)**
Cotas de fundos de investimentos			
Fundos de investimento exclusivos	4.d	30.191	1.407.834
Fundos de investimento não exclusivos		2.480	2.016.594
Cotas de fundos de investimentos		**32.671**	**3.424.428**

(II) Provisão para instrumentos relacionados a operações de suporte e ass,stênc,a.

Total	**150.324.634**	**157.577.047**
Ativo circulante	**146.882.169**	**150.966.378**
Ativo não circulante	**3.442.465**	**6.610.669**

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são remuneradas por taxas pós-fixadas atreladas à taxa média diária da SELIC. O valor justo das operações compromissadas corresponde, aproximadamente, à curva desses ativos.

O valor justo dos títulos públicos federais é apresentado conforme cotação divulgada pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais na data do fechamento do semestre.

Para a precificação das cotas de fundos de investimento é considerado o valor da cota na data de fechamento, divulgado pelo administrador do fundo.

Os títulos públicos federais são classificados como de Nível 1, em relação ao cálculo e contabilização de seu valor justo, enquanto os demais ativos financeiros estão classificados no Nível 2. Atualmente inexiste ativo e passivo financeiro classificado no Nível 3.

b) Segregação das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários por prazo de vencimento

Quando analisado o prazo de vencimento, os saldos contábeis das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários são distribuídos conforme segue:

	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provisão para perdas	Total das aplicações
Operações Compromissadas (I)	87.193.252	-	-	-	-	-	-	**87.193.252**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		3.454.905	3.334.425	22.699.913	2.214.958	-	-	**31.704.201**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (em garantia)	-	-	-	778.109	2.631.685	-	-	**3.409.794**
Notas do Tesouro Nacional série B – NTN-B		745.564	841.698	2.009.014	2.540.832	20.318.194	-	**26.455.302**
CVS	-	6.099	8.133	-	-	-	-	**14.232**
Letras Financeiras - LF	-	-	-	1.905.699	2.320.393	1.577.791	(5.803.883)	**-**
Cotas de Fundos de Investimentos (II)	1.515.182	-	-	-	-	32.671	-	**1.547.853**
Total em dez/25	**88.708.434**	**4.206.568**	**4.184.256**	**27.392.735**	**9.707.868**	**21.928.656**	**(5.803.883)**	**150.324.634**
Total em dez/24	93.770.658	1.012.299	3.959.463	28.417.946	8.241.460	27.852.250	(5.677.029)	157.577.047

(I) As operações compromissadas têm liquidez diária, sem desconto em seu valor.
Se apresentadas pelo prazo de vencimento contratado para a operação, estariam assim distribuídas:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total das aplicações
Operações Compromissadas	1.919.985	18.959.252	66.314.015	87.193.252

(II) Os fundos de investimentos exclusivos que decorrem de operações de assistência realizadas pelo FGC são classificados como tendo prazo de vencimento superior a 5 anos, ainda que parte dos ativos tenham vencimentos em prazos inferiores. O fundo classificado como à vista é aquele que realiza aplicações em operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e possui liquidez diária.

c) Liquidez, Caixa e equivalentes de caixa

A composição de caixa e equivalentes de caixa compreende os saldos das contas bancárias e das aplicações financeiras com liquidez diária. A liquidez considera os recursos com liquidez, deduzidos o saldo da reserva contábil (FR) constituída e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

No fechamento do semestre, a posição de caixa e equivalentes de caixa do FGC e a liquidez apresentavam a composição a seguir:

	jun/26	dez/25
Bancos - Contas movimento	1.347	783
Aplicações financeiras - Operações compromissadas	87.193.252	93.770.658
Aplicações financeiras - Fundos de investimentos (I)	1.515.182	-
Caixa e equivalente de caixa	**88.709.781**	**93.771.441**
Títulos públicos federais	58.173.735	57.195.719
Sub-total = Recursos com liquidez	**146.883.516**	**150.967.160**
Reserva contábil (II)	(29.247.708)	(27.561.182)
Passivos e provisões (exceto saldo de adto. de contribuições)	(1.755.144)	(41.664.107)
Liquidez do FGC	**115.880.664**	**81.741.871**

(I) Refere-se a cota do fundo de investimento não exclusivo BB Renda Fixa, que realiza aplicações em operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e possui liquidez diária.

(II) Os recursos correspondentes ao saldo da reserva contábil FR (Nota Explicativa 9) são aplicados em operações compromissadas ou na aquisição de títulos públicos federais, conforme política interna do FGC.

d) Composição do patrimônio líquido dos fundos de investimento

O FGC possui cotas de fundos de investimento exclusivos que aplicam recursos substancialmente em títulos públicos federais e aplicações lastreadas em títulos públicos federais, além de possuírem carteira de créditos a receber. Ao final do semestre, o patrimônio líquido dos referidos fundos apresentava a seguinte composição:

	jun/26 Ativo/(Passivo)	dez/25 Ativo/(Passivo)
• **Gama - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**		
Disponibilidades	1	1
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	3.578	1.380.908
(-) Provisão para pagamentos a efetuar e contas a receber	30	(5)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	1	(61)
Total da Patrimônio Líquido	**3.610**	**1.380.843**
• **FIDC NP F Cobalto - Financeiro**		
Disponibilidades	1	1
Cotas de Fundo de Investimentos com aplicações lastreadas em Títulos Públicos	461	610
Carteira de créditos a receber	26.334	26.573
(-) Provisão para pagamentos a efetuar e contas a receber	(63)	(41)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	(152)	(152)
Total da Patrimônio Líquido	**26.581**	**26.991**
Total dos Fundos de Investimentos não Exclusivos	**30.191**	**1.407.834**

e) Custódia dos títulos e valores mobiliários e das cotas de fundos de investimentos

Os títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, salvo os títulos CVS, títulos emitidos como forma de pagamento pela novação de dívidas de responsabilidade do Fundo de Compensações de Variações Salariais - FCVS, que se encontram custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Também na B3 estão custodiadas as letras financeiras. As cotas de fundos de investimentos se encontram custodiadas nos seus respectivos administradores.

f) Sensibilidade

A Administração realiza análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes, considerando informações de mercado, bem como fatores macroeconômicos. O quadro a seguir demonstra a exposição líquida dos instrumentos financeiros por fator de risco.

	Fatores de risco	jun/26
LFT	Deságio LFT	31.704.201
NTN-B	Cupom de inflação (IPC-A)	26.455.302
Títulos públicos federais		**58.159.503**

As análises foram efetuadas considerando variações no deságio dos títulos pós-fixados indexados à taxa Selic e nas taxas de cupom de índices de preços, fatores de risco a que a carteira está exposta, com a aplicação de choques nas curvas, tanto de aumento quanto de queda, sendo apresentadas no quadro, abaixo, as maiores variações que seriam resultantes em cada cenário, fornecendo uma visão da exposição da carteira em cenários excepcionais e, por considerar ativos com taxas pós-fixadas, a diminuição no total das receitas esperadas no intervalo de um ano.

Fatores de Risco	Cenários I	II	III
Deságio da LFT	(50.038)	-	(12.510)
% em relação ao PL	-0,04%	0,00%	-0,01%
Cupom de inflação (IPC-A)	(187.644)	(3.315.040)	(5.942.054)
% em relação ao PL	-0,15%	-2,65%	-4,75%

Cenário I: Variação de 10 pontos-base no deságio de títulos pós-fixados e cupom de índices de preços;
Cenário II: Aplicação de choque de 25% no deságio de títulos pós-fixados e cupom de índices de preços; e
Cenário III: Aplicação de choque de 50% no deságio de títulos pós-fixados e cupom de índices de preços.

5. CRÉDITOS A RECEBER

Referem-se a operações de assistência proporcionadas pelo FGC às instituições associadas, remuneradas predominantemente por percentuais da TMS - Taxa Média Selic, a créditos em processo de recuperação e a outros créditos a receber, incluindo depósitos judiciais de ações em andamento. Quando analisado o vencimento dessas operações e créditos temos a seguinte composição:

	Até 1 ano	Provisões (até 1 ano)	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Sub-total (acima de 1 ano)	Provisões (acima de 1 ano)	Saldo em jun/26	Saldo em dez/25
Operações de suporte e assistência	8.303.777	(3.509.459)	1.738.475	-	330.209	2.068.684	(297.898)	6.565.104	6.730.629
Outros créditos a receber	3.621	-	19.652	42.457	9.058	71.167	(57.146)	17.642	16.583
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	762	762	-	762	762
Total em jun/26	**8.307.398**	**(3.509.459)**	**1.758.127**	**42.457**	**340.029**	**2.140.613**	**(355.044)**	**6.583.508**	
Total em dez/25	8.408.996	(3.321.188)	1.627.778	9.196	334.291	1.971.265	(311.099)		6.747.974

6. CONTRIBUIÇÕES A RECEBER

As contribuições mensais ordinárias e as relativas aos Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGE das associadas do FGC, são informadas até o dia 15 do mês seguinte ao mês-base de apuração e recebidas no primeiro dia útil do mês subsequente ao recebimento da informação. O saldo de contribuições a receber em 30 de junho de 2026 era de R$ 19.627 (em dez/25 era R$ 356.871).

Em março de 2026, considerando o nível de liquidez do FGC, foram realizadas antecipações correspondentes a 60 (sessenta) contribuições ordinárias pelas associadas. O valor total antecipado foi registrado no passivo e, mensalmente, conforme cálculo da contribuição efetivamente devida pelas instituições, a fração correspondente é descontada para apuração do valor líquido a ser pago ao FGC ou ressarcido à associada. A movimentação das antecipações de contribuições no semestre findo em 30 de junho de 2026 apresenta-se a seguir:

Antecipações realizadas na modalidade a vista	32.007.652
Antecipações realizadas na modalidade parcelada	520.767
Total antecipado pelas associadas	**32.528.419**
Valor deduzido da contribuição devida	(2.169.503)
Correção dos valores antecipados na modalidade parcelada	12.013
Saldo de adto. de contribuições em jun/26	**30.370.929**
Passivo circulante	6.508.057
Passivo não circulante	23.862.872

7. CRÉDITOS A RECEBER - FCVS

A composição dos créditos a receber relacionados ao FCVS é apresentada a seguir:

	Valor total	Ajuste ao valor recuperável (I)	Valor líquido em jun/26	Valor líquido em dez/25
Créditos junto ao FCVS				
Pré-novados e homologados	543.203	(309.478)	233.725	225.866
Habilitados e a Habilitar	625.848	(625.848)	-	-
A Caracterizar e PLD	256.531	(256.531)	-	-
Cédulas, contratos hipotecários e créditos a receber	75.677	(19.565)	56.112	1.003
Total em jun/26	**1.501.259**	**(1.211.422)**	**289.837**	
Total em dez/25	1.495.622	(1.268.753)		226.869

(I) O FGC avalia os créditos homologados e pré-novados pela administradora do FCVS para determinação do valor recuperável em relação às condições de mercado. Os créditos habilitados, a habilitar e a caracterizar são provisionados integralmente.

8. PROVISÃO E PASSIVOS CONTINGENTES

O FGC é parte envolvida em processos judiciais em andamento, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para contingências passivas associadas a litígios são avaliadas de forma contínua, com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais externos e análise de seu departamento jurídico interno, de acordo com os critérios definidos nas práticas contábeis, descritas na Nota Explicativa 3(f). Os valores provisionados são demonstrados como de longo prazo, pois, em virtude do tempo de tramitação dos processos a que estão relacionados, não é possível estimar ou divulgar o prazo para encerramento.

No total, as provisões constituídas são detalhadas como segue:

	Saldo no início do período	Constituição de Provisões	Reversão de Provisões	Atualização e correções	Baixa por Pagamentos	Saldo em dez/25
Provisões de natureza cível	969.018	3.022	(16.131)	31.048	(505.163)	481.794
Provisões de natureza trabalhista	161	-	-	15	-	176
Provisões para êxitos contratuais	33.698	3.336	-	626	(949)	36.711
Total em jun/25	**1.002.877**	**6.358**	**(16.131)**	**31.689**	**(506.112)**	**518.681**
Total em dez/25	976.927	92.602	(39.484)	60.492	(87.660)	1.002.877

As contingências de natureza cível, classificadas com a probabilidade de perda provável, estão associadas a litígios que questionam valores devidos pelo FGC, incluindo, ações que tratam do valor da garantia prestada. Também considera o provável desembolso para indenização relacionada a contingências associadas aos expurgos inflacionários, prevista em contrato firmado em operação com instituição liquidada. Ao final do semestre as contingências com probabilidade de perda provável foram estimadas em R$ 518.681 (R$ 1.002.877 em dez/25). A provisão de R$ 36.711 (R$ 33.698 em dez/25) corresponde a potenciais êxitos contratuais e inclui avaliação de perda remota do FGC em ações judiciais que estão em curso.

As ações judiciais classificadas como tendo probabilidade de perda possível não têm valor reconhecido contabilmente. Ao final do semestre, considerando todas as ações de natureza cível classificadas como tendo probabilidade de perda possível e, também, os valores para possíveis êxitos contratuais, há um risco estimado de R$ 11.363.745 (R$ 10.586.940 em dez/25).

9. RESERVA CONTÁBIL FUNDO DE RESOLUÇÃO (RESERVA CONTÁBIL FR)

A Resolução nº 4.653 do CMN, de 26 de abril de 2018, alterou o regulamento do FGC e instituiu uma reserva contábil que será constituída quando a liquidez do FGC, apresentada na Nota Explicativa 4(c), atingir o índice mínimo de 2,3% do total dos saldos das contas cobertas pela garantia. O regulamento também determina que a meta de liquidez do FGC é de 2,5% do total dos saldos das contas cobertas pela garantia, no conjunto das instituições associadas, com a possibilidade de variação entre o índice mínimo de 2,3% e o índice máximo de 2,7%.

	Nota	Saldo em jun/26	Saldo em dez/25
Saldo dos depósitos elegíveis à garantia		5.738.196.042	5.537.568.745
Liquidez do FGC	**4.c**	**115.880.664**	**81.741.871**
% da liquidez em relacão aos depósitos elegíveis à garantia		2,02%	1,48%

Referida reserva é destinada a custear as operações de assistência ou de suporte financeiro que eventualmente sejam prestadas às instituições classificadas como de importância sistêmica e tem como meta superar o valor correspondente a 1% do total dos saldos das contas cobertas pela garantia, no conjunto das instituições associadas. Para sua constituição, deve-se considerar:

I - 80% das contribuições ordinárias e especiais pagas ao FGC pelas instituições associadas sendo que, quando a liquidez superar a meta de 2,5% dos depósitos elegíveis à garantia, o percentual das contribuições a ser considerado na constituição da reserva será de 90%, e, quando a liquidez superar o limite máximo previsto no regulamento, o percentual será de 100% até que a reserva alcance a meta estabelecida na regulamentação;

II - Reembolso ao FGC das operações de assistência de liquidez e assistência estrutural às instituições financeiras associadas;

III - Recuperação pelo FGC, na qualidade de credor sub-rogado, dos recursos dispendidos por força do pagamento de garantias ordinárias e especiais; e

IV - Receitas provenientes da aplicação dos recursos correspondentes a reserva contábil, conforme alteração do regulamento aprovada pela Resolução do CMN n.º 4.722, de 30 de maio de 2019.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, a liquidez do FGC permaneceu abaixo do índice mínimo de 2,3% e, assim, não foram efetuados repasses à reserva. A tabela a seguir demonstra a movimentação da reserva contábil FR no semestre.

	Saldo em 2026	Saldo em 2025
Valor da reserva no início do semestre	**27.561.182**	**16.447.940**
80% do montante das contribuições ordinárias e especiais	-	2.471.108
Recebimentos ref. operações de assistência	-	3.054.642
Recuperação créditos sub-rogados	-	-
Receita financeira da aplicação de recursos da reserva	1.686.526	1.304.464
Valor destinado para a reserva contábil FR	1.686.526	6.830.214
Valor da reserva contábil FR no final do semestre	**29.247.708**	**23.278.154**
Valor da reserva contábil FR no final do exercício		**27.561.182**

10. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

a) Com garantias de créditos sub-rogados

Instituição	Saldo a pagar no início do semestre	Provisão para pagamento de garantias	Reversão de provisão	Valores pagos no semestre	Saldo a pagar no final do semestre	Recuperação de garantias
BRK	26.185	-	-	(7.074)	19.111	-
Portocred	9.068	-	-	(1.636)	7.432	504.963
CHB Cia. Hipotecária	1.855	-	-	(152)	1.703	126.745
Banco Master	29.110.760	13.805	-	(28.553.737)	570.828	-
Banco Master de Investimento	11.313.740	3.752	-	(11.163.416)	154.076	-
Banco Letsbank	184.500	273	-	(182.258)	2.515	-
Will Financeira (Will Bank)	-	6.069.854	-	(5.916.345)	153.509	-
Banco Pleno	-	4.842.071	-	(4.527.999)	314.072	-
Total em jun/26	**40.646.108**	**10.929.755**	**-**	**(50.352.617)**	**1.223.246**	**631.708**
Total em jun/25	67.090	-	-	(9.396)	57.694	-

b) Despesas com pessoal, gerais e administrativas

	jun/26	jun/25
Despesa com pessoal	30.802	27.429
Administrativas, comunicação e marketing	2.932	2.292
Despesas com custódia de ativos	2.997	1.483
TI e processamento de dados	14.164	5.983
Consultorias, serviços especializados e advocatícios	8.550	4.875
Aluguel e contas de consumo	1.595	1.342
Total	**61.040**	**43.404**

c) Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais

	jun/26	jun/25
(Provisão) para perdas esperadas em aplicações financeiras e TVM (I)	(126.855)	-
(Provisão) para perdas esperadas em créditos a receber (II)	(233.497)	(196.968)
Reversão/(Provisão) para ajuste ao valor recuperável de créditos a receber – FCVS (III)	57.331	265.858
Reversão/(Provisão) para ajuste ao valor recuperável de bens mantidos para venda	-	4.500
(Provisão) para contingências e êxitos contratuais (IV)	(21.916)	(119.587)
Total	**(324.937)**	**(46.197)**

(I) Provisões e ajustes para as aplicações demonstradas na Nota Explicativa 4.
(II) Provisões para os créditos demonstrados na Nota Explicativa 5.
(III) Provisões para os créditos demonstrados na Nota Explicativa 7.
(IV) Provisões e ajustes em bens mantidos para venda, conforme demonstrado na Nota Explicativa 8.

d) Resultado financeiro

	jun/26	jun/25
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	7.913.996	7.327.982
Aplicação financeira dos recursos correspondentes a reserva (I)	1.686.526	1.304.464
Perdas em Aplicações e Fundos de Investimentos	(1.220)	(10.440)
Ajuste a valor de mercado em aplicações financeiras e TVM	(1.117.418)	674.474
Atualização de créditos junto ao FCVS	67.425	60.922
Créditos a receber	632.639	730.180
Despesas bancárias e outras	(31)	(77)
Total	**9.181.917**	**10.087.505**

(I) Resultado da aplicação financeira dos recursos correspondentes a reserva contábil FR e destinados à constituição da reserva, conforme demonstrado na Nota Explicativa 9.

11. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos é de responsabilidade da Diretoria Executiva do FGC e envolve substancialmente risco de liquidez, risco de mercado, risco de crédito e risco operacional.

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. O FGC possui uma Política de Investimentos das Disponibilidades que define as regras e parâmetros para aplicação de seus recursos, monitora as aplicações realizadas frente ao Plano Anual de Investimentos estabelecido pela Administração, para garantir a existência de liquidez adequada em seus ativos, e utiliza modelos estatísticos elaborados internamente para cálculo do nível de reservas suficiente para fazer frente a potenciais obrigações.

Risco de mercado

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros dos instrumentos financeiros, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores. Fica sob a responsabilidade da Diretoria Executiva a avaliação destes riscos. No caso do FGC, a exposição a riscos inerentes ao negócio é baixa, tendo em vista não haver descasamento de moedas, as operações serem realizadas majoritariamente com taxas pós-fixadas e a possibilidade de serem celebradas operações financeiras derivativas (swaps) visando proteção contra oscilações das taxas de juros de mercado, quando houver necessidade de se realizar operação com taxa prefixada.

Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos e prazos pactuados, bem como à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. As políticas e regras para concessão de crédito estão estabelecidas no Estatuto e na Política Interna de Operações de Assistência e Gestão de Direitos Creditórios e Garantias, que contemplam normas e parâmetros para a realização de operações com terceiros. No FGC, considerando as particularidades, sobretudo a essência do seu papel na rede de proteção do sistema financeiro, a formalização e o acompanhamento do crédito, bem como a constituição de garantias, são gerenciados com rigor.

Risco operacional

O risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de problemas na execução das atividades do FGC, incluindo o processo de pagamento de garantias, por falhas de sistemas ou pessoas, deficiência ou inadequação de processos ou eventos externos que podem, também, ocasionar perdas financeiras. Para mitigar esse risco e evitar perdas, todas as áreas formalizam e atualizam seus manuais de procedimentos que são registrados em sistema, com mapeamento de riscos e seus controles mitigantes. A área de Controles Internos avalia periodicamente os esforços de formalização de processos, bem como a efetividade dos controles, de acordo com o cronograma de atividades aprovado pela Diretoria. Adicionalmente, as áreas são submetidas a procedimentos de auditoria interna, que possui reporte direto ao Conselho de Administração. O FGC conta ainda com redundância dos sistemas de informação, além de manter ambiente de contingência como parte da gestão de continuidade operacional. A Diretoria Executiva apresenta ao Conselho de Administração, pelo menos a cada 3 (três) meses, o mapeamento dos riscos e plano de ações, quando aplicável.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) O FGC registra em contas de compensação os valores históricos relacionados à garantia paga aos credores e às recuperações desses créditos sub-rogados decorrentes de acordos e rateios realizados pelas instituições liquidadas ou falidas ou venda dos créditos pertencentes ao FGC, conforme prática descrita na Nota Explicativa 3(a). Também registrado em compensação, possui créditos de difícil realização oriundos do extinto Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias - FGDLI, valorizados até a data da incorporação do FGDLI pelo FGC.

	Data de início do Pagto. da Garantia Ordinária	Valor em dez/25	Provisão para pagamento de garantias	Recuperação de créditos	Juros recebidos	Valor em jun/26	Saldo a pagar ao final do semestre	Créditos sub-rogados
Garantia Ordinária e Especial								
Banco Dracma	15.04.1996	363	-	-	-	363	-	363
Banco Banorte	24.05.1996	61.797	-	-	-	61.797	-	61.797
Banco Universal	14.10.1996	325	-	-	-	325	-	325
Banco Progresso	21.03.1997	26.817	-	-	-	26.817	-	26.817
Banco Empresarial	27.06.1997	11.725	-	-	-	11.725	-	11.725
Banco Banfort	21.07.1997	5.228	-	-	-	5.228	-	5.228
Banco Pontual	28.12.1998	3.585	-	-	-	3.585	-	3.585
Banco Crefisul	24.05.1999	57.812	-	-	-	57.812	-	57.812
Banco BFI	20.12.1999	1.428	-	-	-	1.428	-	1.428
Banco Araucária	16.05.2001	1.609	-	-	-	1.609	-	1.609
Banco Santos Neves	03.09.2001	3.452	-	-	-	3.452	-	3.452
Banco Royal de Investimento	28.07.2003	3.847	-	-	-	3.847	-	3.847
Banco Morada	03.05.2011	150.280	-	-	-	150.280	-	150.280
Oboé CFI	21.09.2011	160.119	-	-	-	160.119	-	160.119
Banco Cruzeiro do Sul *	22.11.2012	941.360	-	-	-	941.360	-	941.360
Banco BVA	04.03.2013	1.220.557	-	-	-	1.220.557	-	1.220.557
Banco Azteca do Brasil	24.02.2016	29.621	-	-	-	29.621	-	29.621
CHB Cia. Hipotecária	15.04.2021	119.328	-	(126.745)	7.417	-	1.703	-
Portocred	14.03.2023	544.133	-	(504.963)	-	39.170	7.432	31.738
BRK	20.03.2023	1.751.724	-	-	-	1.751.724	19.111	1.732.613
Banco Master	17.01.2026	29.110.760	13.805	-	-	29.124.565	570.828	28.553.737
Banco Master de Investimento	17.01.2026	11.313.740	3.752	-	-	11.317.492	154.076	11.163.416
Banco Letsbank	17.01.2026	184.500	273	-	-	184.773	2.515	182.258
Will Financeira (Will Bank)	13.02.2026	-	6.069.854	-	-	6.069.854	153.509	5.916.345
Banco Pleno	23.03.2026	-	4.842.071	-	-	4.842.071	314.072	4.527.999
		45.704.110	**10.929.755**	**(631.708)**	**7.417**	**56.009.574**	**1.223.246**	**54.788.031**
FGDLI (créditos remanescentes)								
Terra Cia. de Crédito Imobiliário		55.347	-	-	-	55.347	-	55.347
Total de créditos remanescentes do FGDLI		**55.347**	**-**	**-**	**-**	**55.347**	**-**	**55.347**
Total Geral		**45.759.457**	**10.929.755**	**(631.708)**	**7.417**	**56.064.921**	**1.223.246**	**54.843.378**

* O saldo de créditos sub-rogados habilitados na Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul (MFBCS) corresponde ao valor líquido a receber, após o levantamento de recursos realizado pelo FGC mediante entrega de títulos públicos em garantia, conforme Nota Explicativa 12(c), em razão dos rateios já realizados pela massa falida aos credores quirografários.

b) No encerramento do semestre o FGC possuía garantias recebidas das instituições associadas para a emissão de Depósitos a Prazo com Garantia Especial – DPGE. O valor desses recebíveis, alienados fiduciariamente a favor do FGC, são registrados em contas de compensação:

Saldo sujeito à garantia especial - DPGE	jun/26	dez/25
Instrumentos financeiros emitidos com entrega de colateral ao FGC	12.421.050	9.787.000
Valor total dos depósitos	12.421.050	9.787.000
Saldo dos recebíveis entregues como colateral	**16.591.234**	**13.698.229**

c) O FGC era cotista exclusivo do Fundo FI - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo FI”), que era cotista sênior e não exclusivo do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC F ACB Financeiro (“FIDC F ACB”). Em 2025, o Fundo FI foi encerrado e as cotas do FIDC F ACB passaram a integrar o ativo do FGC. A partir de novembro de 2014, em razão de decisão cautelar proferida em mandado de segurança, foram suspensos os repasses ao FIDC F ACB dos valores recebidos pela Massa Falida BCS em favor do FIDC F ACB, suspensão essa que vigorou até maio de 2021. Em 2016, o FIDC F ACB ajuizou incidente de impugnação com objetivo de ver seu crédito reclassificado como crédito por restituição, tendo obtido decisões favoráveis que, todavia, ainda aguardam julgamento de recurso ora em trâmite perante o Superior

Tribunal de Justiça. Em março de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou que não há impedimento para realização dos pagamentos ao FIDC F ACB, com prestação de caução do FGC. Assim, em dezembro de 2025 o FGC cedeu fiduciariamente à Massa Falida BCS títulos públicos [R$ 3.409.794 em jun/26, conforme demonstrado na nota explicativa 4(a)], constituindo a garantia necessária e viabilizando o correspondente repasse de recursos ao FIDC F ACB e Fundo Gama, além de repasse de valores ao FGC, este na qualidade de credor quirografário. A contraparte ainda contesta o repasse de valores mediante a garantia constituída, sendo que os recursos relacionados aguardam julgamento. Neste caso, os assessores jurídicos do FIDC F ACB seguem classificando o pedido de restituição como tendo probabilidade de ganho provável (ou perda remota) e, portanto, não é reconhecida qualquer provisão para perdas.

13. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 14 de agosto de 2026, o BCB decretou a liquidação extrajudicial da Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, por meio do Ato do Presidente do BCB nº 1.388. Naquela data foi constituída a provisão para pagamento de garantias considerando o valor de depósitos informado no último Censo enviado pela instituição, devidamente ajustada, em 31 de agosto de 2026, conforme informações recebidas do liquidante. Neste caso, o valor total de garantia a ser pago é de R$ 635,274 milhões.

Até a data da emissão destas demonstrações financeiras, o FGC já realizou o pagamento a aproximadamente 5,5 mil credores desta instituição, totalizando R$ 206,676 milhões, o que corresponde a cerca de 32,5% do valor total a ser desembolsado em relação a esta liquidação.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Administradores e Instituições Associadas do
Fundo Garantidor de Créditos - FGC
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias do Fundo Garantidor de Créditos - FGC ("FGC") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FGC em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias". Somos independentes em relação ao FGC, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias e o relatório do auditor

A diretoria do FGC é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o FGC continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o FGC ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do FGC são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do FGC.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do FGC. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o FGC a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de setembro de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC-SP241659/O

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria ("Comitê") é órgão estatutário permanente de assessoramento ao Conselho de Administração, sem poder decisório nem funções executivas.

Atualmente, o Comitê é composto por três membros, nomeados pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto e do Regimento Interno do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). O Comitê opera de acordo com as regras operacionais do Comitê de Auditoria e regulamentação aplicável.

O processo de supervisão efetuado pelo Comitê baseia-se nas informações recebidas durante as apresentações efetuadas pelas diversas áreas técnicas, de suporte e de controle, no resultado dos trabalhos dos auditores independentes, dos auditores internos, da área de controles internos e *compliance*, assim como em suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria, considerando o semestre findo em 30 de junho de 2026, destacam-se:

(I) Revisão das Regras Operacionais que disciplinam seu funcionamento;

(II) Supervisão de cumprimento das exigências legais e regulamentares;

(III) Supervisão sobre a qualidade de controles internos, por meio de informações da auditoria interna e da área de controles internos e de *compliance*;

(IV) Avaliação da efetividade do sistema de controles internos e das auditorias independente e interna, com ênfase nos processos de avaliação de risco, no monitoramento do ambiente de controle e na detecção de eventuais deficiências existentes;

(V) Avaliação da atuação, independência e qualidade do trabalho da auditoria interna e da auditoria independente;

(VI) Avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras intermediárias do FGC; e

(VII) O cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes e/ou internos.

Acerca das demonstrações contábeis, a elaboração é de responsabilidade da Administração do FGC, cabendo-lhe estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação das demonstrações e na geração dos relatórios. Adicionalmente, a ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda ("EY") é a responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Por fim, foram realizadas reuniões com as áreas internas abordando os destaques normativos, o acompanhamento do ambiente de controle do processamento contábil e outros temas relevantes para as demonstrações financeiras, incluindo a área jurídica, para discutir a razoabilidade das provisões constituídas.

Conclusão

O Comitê, em razão das atividades desenvolvidas e devidamente ponderadas suas responsabilidades, bem como o escopo e o tempo de sua atuação, analisou as Demonstrações Financeiras Intermediárias, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas do respectivo Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, razão pela qual recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

Comitê de Auditoria: **Genaro Dueire Lins** – *Coordenador*
André Guilherme Brandão – *Membro*
João Ramos de Almeida – *Membro*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), em cumprimento ao Artigo 39 do Estatuto do FGC, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Intermediárias, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026 ("Documentos"). Assim, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do alcance da sua atuação, e com base nos procedimentos realizados, nas informações e esclarecimentos prestados no decorrer do semestre em reuniões com a Administração do FGC e auditores independentes e, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda, emitido sem ressalvas, bem como o relatório do Comitê de Auditoria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente sobre os referidos Documentos.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

Conselho Fiscal: **João Manoel dos Santos** – *Presidente*
Leonardo de Paiva Rocha – *Conselheiro*
Patrícia Valente Stierli – *Conselheira*

Fundo Garantidor de Créditos – FGC
00.954.288/0001-33
Sede: Avenida Brigadeiro Faria Lima,
nº 201 – 12º andar – Pinheiros
São Paulo / SP – CEP: 05426-100

Documento disponível no site: www.fgc.org.br
Mais informações: faleconosco@fgc.org.br

ADMINISTRAÇÃO (composição em Setembro/26)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando Dantas Alves Filho – *Presidente*
Marcelo Naigeborin – *Vice-Presidente*
Alexandre Bertoldi – *Conselheiro*
André Guilherme Brandão – *Conselheiro*
Andrea Capelo Pinheiro – *Conselheira*
Genaro Dueire Lins – *Conselheiro*

DIRETORIA EXECUTIVA
Daniel Lima – *Diretor-Presidente*
Aparecida do Céu Ferreira Arriaga Santana – *Diretora*
Deborah Kirschbaum – *Diretora*
Luis Antonio Barron Guerra Vicente – *Diretor*
Mauricio Hideki Furuta – *Diretor*

Contador Responsável:
Alexandre Luis dos Santos
CRC 1SP298277/O-5

Auditoria Externa:
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

CRÉDITOS
Projeto gráfico e diagramação:
Planin Comunicação



FGC.ORG.BR